

Memorando 60- 6.859/2022

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 07/02/2023 às 11:44:02

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 505/2022.

—
Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditivo_505_2022.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniel Zanesco	07/02/2023 13:01:53	ICP-Brasil	DANIEL ZANESCO CPF 044.XXX.XXX-92
Angelo Marcelo Foppa	07/02/2023 13:17:49	1Doc	ANGELO MARCELO FOPPA CPF 007.XXX.XXX-36
Roberto Alencar Przendziuk	07/02/2023 13:22:07	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Ricardo Scandolara	08/02/2023 07:46:44	1Doc	RICARDO SCANDOLARA CPF 081.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **66D0-9A60-7BDE-D83A**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 505/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Memorando Eletrônico nº 6.859/2022

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Vice-Prefeito, Senhor Daniel Zanesco, portador do CPF nº 044.947.439-92 e do RG nº 8.172.608-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 158, KM 495, S/N, Zona Rural, Alto Palmeirinha, na Cidade de Coronel Vivida – Estado do Paraná, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ: 02.375.648/0001-78, telefone (46) 3232-1471, e-mail: ctr3.manica@gmail.com, neste ato representado pelo Senhor Luiz Artur Manica, brasileiro, residente e domiciliado em Coronel Vivida – PR, portador do RG nº 3.426.001-0 IIP/PR, inscrito no CPF nº 472.976.979-15, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 292/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação por Justificativa – Edital nº 57/2022, o qual gerou o Contrato nº 505/2022, celebrado em 28 de dezembro de 2022, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços continuados de destinação final dos resíduos sólidos orgânicos e destinação final do rejeito da triagem da usina de reciclagem do Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como pela alteração do gestor do Contrato conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 30 (trinta) dias, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 28/01/2023 a 27/02/2023.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo o valor mensal de R\$ 78.790,00 (setenta e oito mil, setecentos e noventa reais).

DA GESTÃO – A gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade do Senhor Roberto Alencar Przendziuk.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação do Departamento de Meio Ambiente, que solicita a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias, por previsão através da Cláusula Sétima do Contrato nº 505/2022, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., DANIEL ZANESCO, ANGELO MARCELO FOPPA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e RICARDO SCANDOLARA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/66D0-9A60-7BDE-D83A> e informe o código 66D0-9A60-7BDE-D83A





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 27 de janeiro de 2023.

Município de Chopinzinho
Daniel Zanesco – Prefeito em Exercício
Contratante

DocuSigned by:

Luiz Artur Manica

596859FC5B0F4F7...

CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
Luiz Artur Manica – Representante Legal
Contratada

DocuSigned by:

Vanessa Manica

F73E32851ECF48E...

Responsável Técnica da Empresa
Vanessa Manica – Engenheira Ambiental CREA/PR 160005/D

Gestor do Contrato
Roberto Alencar Przendziuk

Fiscal do Contrato
Angelo Marcelo Foppa

Fiscal Substituto do Contrato
Ricardo Scandolara

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., DANIEL ZANESCO, ANGELO MARCELO FOPPA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e RICARDO SCANDOLARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/66D0-9A60-7BDE-D83A> e informe o código 66D0-9A60-7BDE-D83A



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 505/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ: 02.375.648/0001-78. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 30 (trinta) dias. Novo Prazo: 27/02/2023. Valor do Aditivo: R\$ 78.790,00 (setenta e oito mil, setecentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 57/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/01/2023. Assinam: Daniel Zanesco, pelo Município e Luiz Artur Manica, pela Contratada.

DS DS
 



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66D0-9A60-7BDE-D83A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DocuSign, Inc. (CPF DocuSign, Inc.) em 07/02/2023 10:20:28 (GMT-03:00)
Emitido por: Entrust Class 3 Client CA - SHA256 << Entrust.net Certification Authority (2048) (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DANIEL ZANESCO (CPF 044.XXX.XXX-92) em 07/02/2023 13:01:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANGELO MARCELO FOPPA (CPF 007.XXX.XXX-36) em 07/02/2023 13:17:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 07/02/2023 13:21:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RICARDO SCANDOLARA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 08/02/2023 07:46:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/66D0-9A60-7BDE-D83A>

Memorando 61- 6.859/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 07/02/2023 às 14:16:34

Segue em anexo a publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato 505/2022.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditivo_505_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 505-2022 - CTR3 PRESTADORA DE
SERVIÇOS LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 505/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ: 02.375.648/0001-78. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 30 (trinta) dias. Novo Prazo: 27/02/2023. Valor do Aditivo: R\$ 78.790,00 (setenta e oito mil, setecentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 57/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/01/2023. Assinam: Daniel Zanesco, pelo Município e Luiz Artur Manica, pela Contratada.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:6DA70FC3



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2023. Edição 2699

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>